



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

ATA NÚMERO 25/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e entregou aos Senhores Vereadores o Plano Municipal de Acessibilidades de Caminha; o relatório sobre a qualidade de vida do INTEC; o relatório do revisor oficial de contas do primeiro semestre; e o caderno de encargos do estabelecimento comercial destinado a apoio e atividades lúdicas no Parque 25 de Abril, documentos que também se encontram disponíveis no site do município. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que o caderno de encargos do espaço do Parque 25 de Abril é claro relativamente às casas de banho, questionando novamente em que ponto está esta situação, uma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

vez que no passado fim de semana decorreu no Parque 25 de Abril a feira de velharias e não há casas de banho disponíveis.

Referiu que a praia de Vila Praia de Âncora tem muitos resíduos acumulados, devendo ser limpa, principalmente junto aos acessos, sendo este período de muitos visitantes, não é uma vista turística daquela praia.

Perguntou em que ponto de situação se encontra a implementação da postura de trânsito na rua 31 de Janeiro e rua Mesquita da Silva, em Vila Praia de Âncora, uma vez que ainda não foi implementada a sinalética aprovada na Câmara e Assembleia Municipal.

De seguida, leu uma proposta que solicitou que seja incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara:

“Requerentes: Coligação “O Concelho em Primeiro”.

O Grupo “O Concelho em Primeiro” na pessoa dos Senhores Vereadores colocam a discussão desta Câmara a seguinte proposta a ser discutida e votada na próxima reunião ordinária conforme regimento.

Considerando que não são conhecidas estratégias de captação de investimentos para o Concelho de Caminha e a constante preocupação que não existe uma rede de empresas que possam criar postos de trabalho qualificado para a população;

Considerando que Caminha não teve capacidade nos últimos anos de garantir algumas candidaturas que trariam dinâmica e robustez ao tecido empresarial do concelho;

Considerando que o Concelho de Caminha precisa de revitalizar a sua economia com setores que criem postos de trabalho o ano inteiro;

Considerando a forte capacidade de investimento de Portugueses da Diáspora;

Os Vereadores do Concelho em Primeiro, com total sentido de cooperação e responsabilidade e proatividade, propõem que se de o pontapé de saída com um dos caminhos a seguir:

- 1. Criar no site da Câmara e nas redes sociais um portal para inscrição de Caminhenses na Diáspora;*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

2. *Publicitar esse portal e solicitar a sua divulgação a todas as embaixadas e consulados portugueses pelo mundo;*
3. *Promover esse portal junto de todas as associações de emigrantes e “casas de Portugal” pelo mundo;*
4. *Promover nesse portal, a possibilidade de investimento em Caminha e realizar campanhas dirigidas para captar projetos e ideias;*
5. *Realizar inquéritos dirigidos a esses Caminhenses na Diáspora para ter um conhecimento, mas aprofundado que permita conhecer as suas limitações e prioridades e o que os faria regressarem ao nosso território para investirem no nosso concelho;*
6. *Integrar ativamente Caminha nas ações do PNAID (Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora).*

Não obstante a outras propostas que os Vereadores trarão para reuniões de Câmara futuras, os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” consideram ser fundamental dar o primeiro passo na senda de uma nova visão de captação empresarial que eleve Caminha para outro patamar e não se resuma a promoção de eventos, porque as pessoas vivem é de trabalho efetivo e os nossos jovens fixar-se-ão se houver ofertas de trabalho qualificado, e os nossos homens e mulheres poderão ter uma solução de emprego no nosso concelho, não tendo que ir para Vila Nova de Cerveira ou Viana do Castelo para trabalhar diariamente. Posto isto, deixamos à consideração de todos a boa aceitação desta proposta para inclusão na próxima reunião de Câmara.”

O **Senhor Presidente** respondeu que sobre a limpeza da praia de Vila Praia de Âncora remete a sua resposta para os esclarecimentos já prestados em Assembleia Municipal ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, mantendo o que disse.

Relativamente à implementação da postura de trânsito na rua 31 de Janeiro explicou que neste período de chuvas não é fácil conseguir fazer marcação de pavimentos, no entanto logo que seja possível será colocada a sinalização já aprovada.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

Relativamente às casas de banho do Parque 25 de Abril respondeu que se mantém a mesma situação exposta na reunião de Câmara anterior.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que no mês passado foi aprovada a alteração ao regimento para realização das reuniões descentralizadas, no entanto em novembro já não houve reunião descentralizada e este mês não há informação sobre a sua realização, questionando como ficam estas reuniões, uma vez que o próprio regimento está a ser ultrapassado.

O **Senhor Presidente** respondeu que a intenção é que todos os meses haja reunião descentralizada, no entanto, no mês de novembro houve reunião de Câmara extraordinária e este mês coincide com período natalício, pelo que no próximo mês de janeiro vai realizar-se a reunião descentralizada, que seguindo a ordem estabelecida será na Freguesia de Vila Praia de Âncora.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30/11/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

PROPOSTA N.º 2 – PROPOSTA APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO “O CONCELHO EM PRIMEIRO” SOBRE OS BALIZADORES DO TERREIRO EM CAMINHA;

Os Senhores Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” apresentaram uma proposta cujo original fica a fazer parte integrante desta ata, a solicitar a retirada / substituição dos “balizadores” por floreiras ou “balizadores” mais altos, bem como a colocação de uma faixa de piso pedotatil, do lado direito e esquerdo da via. Este equipamento foi colocado no âmbito de um contrato de fornecimento e aplicação de mobiliário urbano no Terreiro.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta em título.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** explicou que a proposta fala de situações concretas que devem ser alteradas e situações que assistiu de uma criança que caiu naqueles balizadores. Referiu que aqueles balizadores não cumprem determinadas questões legais e são constantemente vistas pessoas a cair naqueles balizadores, pelo que solicita nesta proposta que estes balizadores sejam alterados por outros.

A presente proposta foi rejeitada com 3 votos a favor dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 4 votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** leu a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto

Por solicitação das Senhoras e Senhor Vereador da Coligação “O Concelho em Primeiro” foi introduzido, pela segunda vez, na Ordem de Trabalhos o ponto sobre os balizadores do Terreiro de Caminha.

A maioria desta Câmara Municipal votou contra a proposta apresentada por entender que este deve ser um debate realizado ao nível técnico e não político.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

Compreendendo-se o mérito global da proposta, não poderemos em perfeita consciência tomar posição, em forma de deliberação, de uma proposta não técnica, não fundamentada e que causaria danos maiores se votada, tal como está, ora veja-se:

- a) Diz-se na proposta: "...Vimos propor a esta Câmara que sejam retirados de imediato os balizadores que lá estão".*

Ora, tendo esta proposta, se aprovada, efeitos imediatos, levaria a que os automobilistas menos cumpridores das regras de ordenamento de trânsito estacionassem de forma abusiva nos passeios, colocando em risco pessoas e bens. Diga-se que, a colocação dos balizadores foi concretizada pois na abertura da obra constatou-se esse mesmo estacionamento abusivo, muito embora a existência de sinais de trânsito de proibição existentes na referida artéria.

- b) Diz-se na proposta: "propomos a colocação de floreiras como as que estão nas restantes ruas o que daria uniformidade ao espaço público".*

As floreiras não se afigura, de todo, uma solução adequada, desde logo face à quantidade de elementos que seriam necessários. Por outro lado, estaremos sempre perante uma solução que é, também ela um obstáculo, não sendo por isso perfeita. Por outro lado, confrontados com igual solução na Rua da Corredoura concluímos que a mesma não chega a ser uma solução. Os elementos não são fixos e parecem ganhar vida própria, constituem verdadeiros obstáculos aos peões, apresentam características que não impedem ferimentos e, mais grave ainda, não contribuem para uma boa legibilidade do espaço. O facto de não apresentarem métrica e alinhamento fixo não facilitam uma boa interpretação do espaço (no caso dos invisuais) e, a contrário, facilitam o estacionamento abusivo que, depois, impede uma boa utilização da faixa de passeio.

- c) Diz-se na proposta: "...que seja colocada uma faixa de piso pediatil, do lado direito e esquerdo da via..."*

Esta seria uma proposta merecedora de acolhimento dos subscritores da presente declaração de voto. Não obstante, carece de avaliação técnica avalisada, o que não consta na presente proposta.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

Do que se acabou de dizer, concluímos que a proposta peca por falta de elementos técnicos, encontra “pseudo soluções” que poderão agravar a mobilidade de pessoas com mobilidade reduzida ou invisuais.

Entende-se que se pretenda uma solução imediata, mas a rapidez é inimiga das boas soluções que, no âmbito da atuação pública, deve ser ponderada, fundamentada e objetiva, por forma a acolher soluções concretizáveis e que cumpram com o seu objetivo essencial.

Assim, somos do entendimento que, algo haverá a fazer, mas sempre alicerçado em pareceres técnicos, auscultando-se as entidades locais e a população.

Estamos cientes de que ainda há muito a fazer no âmbito da mobilidade e acessibilidades, por isso mesmo nos comprometemos a laborar no sentido de encontrar as soluções mais adequadas por forma a dar cumprimento aos normativos legais em vigor.

Nesta área já há alguns passos dados, na abordagem do território, na Vila de Caminha, que se deverá estender às restantes freguesias do concelho. Veja-se a esse título o “Plano de Promoção de Acessibilidades – Caminha”.

Caminha, 21 de dezembro de 2022

Presidente Rui Lages

Vereadora Liliana Ribeiro

Vereadora Sandra Fernandes

Vereador João Pinto”

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O SPORTING CLUB CAMINHENSE PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES DE GRUPO A DESENVOLVER NAS PISCINAS MUNICIPAIS;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Sporting Club Caminhense para assegurar o funcionamento e acompanhamento técnico



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

qualificado das atividades de grupo a desenvolver nas Piscinas Municipais, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou o relatório e contas da atividade da associação do ano transato, uma vez que não há informação do que foi pago a técnicos e se este dinheiro foi suficiente para que o clube não tenha prejuízo, ou se foi dinheiro a mais e quem está a ter prejuízo é a Câmara Municipal. Disse que se colocam todas estas questões, para que haja justiça nos valores que se atribuem à instituições, com documentos que suportem as propostas em reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** propôs que seja incluída no protocolo a obrigação de entrega destes documentos na cláusula de compromissos do clube, para cumprimento do exposto pela Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** concordou com a proposta do Senhor Presidente.

O **Senhor Presidente** disse que o protocolo fica a prever essa obrigação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – REGULAMENTO DE LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NO CONCELHO DE CAMINHA - DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de Regulamento de Legalização de Operações Urbanísticas no Concelho de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO NA PRACETA DR. MESQUITA DA SILVA NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

O requerente Âncora Ideal Empreendimentos Imobiliários, Lda solicitou a implementação de nova sinalética vertical de trânsito – C3b: Trânsito proibido a automóveis pesados e estacionamento condicionado a moradores, na Praceta Dr. Mesquita da Silva, na Freguesia de Vila Praia de Âncora.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da sinalética vertical de trânsito – C3b: Trânsito proibido a automóveis pesados e estacionamento condicionado a moradores, na Praceta Dr. Mesquita da Silva, na Freguesia de Vila Praia de Âncora.

Mais se **propõe** que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

PROPOSTA N.º 6 – RETIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO NOMINAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CAMINHA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a retificação da constituição nominal do Conselho Municipal de Juventude de Caminha, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2022.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – INDICAÇÃO DA TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA O ANO 2023;

Considerando que:

- i. Foi publicada, em 19 de novembro de 2018, a Portaria n.º 298/2018 que estabelece as regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público, bem como à fixação das respetivas tarifas;
- ii. A Portaria estabelece que a atualização tarifária é efetuada no início de cada ano, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT);
- iii. A Portaria estipula que a TAT é definida por cada Autoridade de Transportes, tendo como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços do Consumidor (IPC), exceto habitação;
- iv. A Portaria determina ainda que compete à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) divulgar o valor máximo da TAT, de acordo com o mencionado no ponto anterior;
- v. A AMT publicou no seu site, em 31 de outubro de 2022, a recomendação de que a TAT máxima a aplicar em 2023 é de 6,11%;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

- vi. A AMT emitiu uma nota de esclarecimentos a 21 de novembro de 2022, relativamente à aplicação da TAT nos vários tipos de títulos;
- vii. A Câmara Municipal de Caminha, enquanto autoridade de transportes, deve fixar a TAT a aplicar aos serviços de transporte público da sua competência, tendo sempre respeitado o máximo imposto de 6,11%;
- viii. Os operadores estão obrigados a divulgar pelos meios adequados os títulos que disponibilizam e respetivas tarifas, pelo menos 10 dias antes da sua entrada em vigor.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a determinação da TAT a aplicar em 2023, adotando-se assim 6,11%.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *Face ao valor brutal da inflação e da vulnerabilidade das famílias caminhenses a taxação máxima desta Taxa de Atualização Tarifária não nos parece de todo uma forma de apoiar as famílias e o Concelho de Caminha.*

PROPOSTA N.º 8 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PASSAGEM DE ANO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização dos Festejos da Passagem de Ano, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 30 de dezembro do corrente ano e 1 de janeiro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 21 de Dezembro de 2022

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/22 de 21/12/2022

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes